PROJETO DE LEI Nº 3.180 DE 18 DE MARÇO DE 2024.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RECONHECER DIVIDA COM A PGFN – PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE/RO, no uso das atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a reconhecer, para fins de pagamento futuro, dívida no valor de R$ 7.568.831,25 (sete milhões e quinhentos e sessenta e oito mil e oitocentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos), em favor da Fazenda Nacional-PGFN.

Parágrafo Único – O parcelamento da dívida com a **União – Fazenda Nacional – PGFN,** será em 60 (sessenta) parcelas, no valor mensal de R$ 126.147,19 (cento e vinte e seis mil, cento e quarenta e sete reais e dezenove centavos). A dívida em apreço foi inscrita à vista dos elementos constantes de processo ou expediente protocolizado no Ministério da Fazenda e está sujeita até a sua efetiva liquidação, à correção monetária.

Art. 2º - Fica autorizado a utilização da reserva de contingência de passivo contingente não previsto na LDO e LOA mediante reserva de contingência no exercício de 2024 na programação orçamentária própria conforme MCASP e PCASP.

Art. 3º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

ID: 832711 e CRC: 8EABAD79

MENSAGEM Nº 2980/2024

Excelentíssimo Senhora Presidenta,

Honra-nos encaminhar o Projeto de Lei nº 3.180 de 18 de março de 2024, que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RECONHECER DÍVIDA COM A PGFN – PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL"**, para que seja submetido à elevada apreciação desta Augusta Casa de Leis.

A Secretaria Municipal Planejamento e Fazenda solicitou conforme Petição inicial de 14/03/2024 (ID 830327), para a elaboração de Projeto de Lei para parcelamento de debito junto a Fazenda Nacional, conforme Processo de Execução Fiscal na Justiça Federal da 1ª Região sob número 1000083-10.2024.4.01.4101.

A situação é originaria dos fatos constantes no processo administrativo da RFB 10280 726898/2021-37, em que pese se iniciou em 18 de Maio de 2021 com pedidos de informações, 16 de Julho de 2021 apresentado o relatório de inclusão e efetuado o lançamento do debito em 13 de Setembro de 2021.

Assim, com este intuito é que sujeitamos a presente matéria à apreciação dos Senhores Vereadores, aguardando desde já, em regime de urgência a sua aprovação.

Gabinete do Prefeito, Ouro Preto do Oeste-RO.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 85/GP/2024 Ouro Preto do Oeste – RO, 18 de Março de 2024

À Sua Excelência a Senhora
ROSARIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA
Presidenta da Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste – RO.

Senhora Presidenta,

Através deste, encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 3.180 de 18 de março de 2024, que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RECONHECER DÍVIDA COM JUNTO A PGFN – PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL",** para a devida apreciação por esta Casa Legislativa.

Considerando a natureza da matéria, solicitamos que seja observado o regime de urgência, determinando-se a convocação de sessões extraordinárias para a sua apreciação.

Na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

ID: 832711 e CRC: 8EABAD79

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	**3180**	**18/03/2024**

ID: **832711**
CRC: **8EABAD79**
Processo: **1-1087/2024**
Usuário: **Juliana Vieira Kogiso Masioli**
Criação: **18/03/2024 12:37:12** Finalização: **18/03/2024 12:38:28**

Processo | Documento

MD5: **856AB33B286041C81A2774E956631D12**

SHA256: **13BB88DD975101CA40185D44BA11CBEAB8B896E16004D1A70DCDBB9F9E23D61C**

Súmula/Objeto:

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RECONHECER DÍVIDA COM JUNTO A PGFN – PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL"

INTERESSADOS

SEMPLAF	OURO PRETO DO OESTE	RO	18/03/2024 12:37:12

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	18/03/2024 12:37:12

ANEXOS

Cópia Integral de Processo Administrativo 1087	18/03/2024	832750

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	18/03/2024 12:43:30

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 832711 e o CRC 8EABAD79.

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA DO PROCESSO ELETRÔNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
1-1087/2024

Abertura: **14 de março de 2024 (quinta-feira) às 07:43:50 hs**

Interessado: **SEMPLAF**

Assunto: **ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI**

Unidade: **SEMPLAF**

Súmula/Objeto:

REGULARIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DE DÉBITO.
Processo 10280 726898/2021-37

TRÂMITES / MOVIMENTAÇÕES

Seq.	Origem	Destino	Envio	Recebimento
1	SEMPLAF	GABINETE DO PREFEITO	14/03/2024 14:24:10	14/03/2024 14:35:46
2	GABINETE DO PREFEITO	DC - DIVISAO DE CONTABILIDADE	14/03/2024 14:35:52	15/03/2024 05:35:45
3	DC - DIVISAO DE CONTABILIDADE	SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	15/03/2024 06:19:57	15/03/2024 13:10:14
4	SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	PJ - PROCURADORIA JURIDICA	15/03/2024 13:15:48	18/03/2024 09:00:15

DOCUMENTOS

Seq.	Documento (Tipo e Identificação)	Data	Qtd. Pág.	Pág/Folha	ID Docto
1	Termo de Abertura Integrado 1087	14/03/2024	1	2	829662
2	Memorando 51	14/03/2024	2	3	829688
3	Petição inicial	14/03/2024	38	5	830327
4	Minuta de Projeto de Lei 1	14/03/2024	2	43	830524
5	Despacho Integrado 1	14/03/2024	1	45	830771
6	Despacho Integrado 2	14/03/2024	1	46	830777
7	Parecer 531	15/03/2024	1	47	830825
8	Despacho Integrado 3	15/03/2024	1	48	830826
9	Parecer Controle Interno 45	15/03/2024	1	49	831865
10	Despacho Integrado 4	15/03/2024	1	50	831875
11	Parecer 93	18/03/2024	3	51	832606
12	Projeto de Lei 3180	18/03/2024	4	54	832711

ID: 832750 e CRC: 3BC91C86

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO
1-1087/2024

No dia 14 de março de 2024 às 07:43 horas, foi protocolado nesta repartição, sob número 1-1087/2024 o presente processo, através de SEMPLAF, referente a ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI (532) com a finalidade de:

REGULARIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DE DÉBITO.
Processo 10280 726898/2021-37
.

Para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ABERTURA que constará dos autos administrativos.

Karina de Lima e Silva
SEMPLAF

Documento assinado eletronicamente por **Karina de Lima e Silva**, **Assessora Especial da Semplaf**, em 14/03/2024 às 07:58, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **829662** e o código verificador **59D1A4DF**.

Referência: Processo nº 1-1087/2024. Docto ID: 829662 v1

Memorando n° 51/SEMPLAF/2024

Assunto: *Regularização administrativa de débito.*

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com os cordiais cumprimentos, vimos mui respeitosamente, através deste, solicitar abertura de processo para elaboração de projeto de lei para:

-Reconhecer dívida com a Secretaria da Receita Federal do Brasil-RFB, para fins de pagamento futuro, que traz(em) os fundamentos fáticos e jurídicos para a cobrança:

Processo Administrativo	Inscrição	Valor Atualizado (R$)
10280 726898/2021-37	24 4 23 018919-33	R$ 1.000.147,41
10280 726898/2021-37	24 4 23 018918-52	R$ 6.568.683,84

A **UNIÃO** dá à causa o valor atualizado de R$ 7.568.831,25 (***sete milhões e quinhentos e sessenta e oito mil e oitocentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos***), consoante o disposto no art. 6°, §4° da Lei n° 6.830/1980, correspondente ao(s) valor(es) consolidado(s) da(s) dívida(s) nesta data.

Sendo só para o momento, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Ouro Preto do Oeste/RO, 14 de março de 2024.

Karina de Lima e Silva
Assessora Especial da Semplaf

Documento assinado eletronicamente por **Karina de Lima e Silva**, **Assessora Especial da Semplaf**, em 14/03/2024 às 11:20, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **829688** e o código verificador **1F7C1AAB**.

Referência: Processo nº 1-1087/2024. Docto ID: 829688 v1

31/01/2024

Número: **1000083-10.2024.4.01.4101**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Ji-Paraná-RO**

Última distribuição : **11/01/2024**

Valor da causa: **R$ 7.568.831,25**

Assuntos: **Contribuição sobre a folha de salários**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) (EXEQUENTE)	
MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE (EXECUTADO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo	Polo
1987043157	11/01/2024 15:54	Petição inicial	Petição inicial	Polo ativo
1987043159	11/01/2024 15:54	Certidão de Dívida Ativa - CDA	Certidão de Dívida Ativa - CDA	Polo ativo
1987043160	11/01/2024 15:54	Certidão de Dívida Ativa - CDA	Certidão de Dívida Ativa - CDA	Polo ativo
1987043161	11/01/2024 15:54	Certidão	Certidão	Interno
1994779166	17/01/2024 16:26	Informação de Prevenção	Informação de Prevenção	Interno

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional - 1ª Região

EXMO(A). DR(A). JUIZ(ÍZA) DA SEÇÃO/SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JI-PARANA

ORIENTAÇÕES PARA REGULARIZAR O DÉBITO, AO FINAL.

A **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL - PGFN)**, CNPJ nº 00.394.460/0216-53, ora exequente, pelo(a) Procurador(a) da Fazenda Nacional, ao final assinado(a), nos termos da Lei nº 6.830 /1980 c/c Lei nº 13.105/2015, vem propor **EXECUÇÃO FISCAL**, consubstanciada no(s) Anexo(s) da(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa (CDA) que integra(m) esta petição inicial, contra o(s) devedor(es) e corresponsável(is) solidário(s), ora executados(s), abaixo indicado(s):

Nome do Devedor: MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE

Tipo do Devedor: PRINCIPAL

CNPJ: 04.380.507/0001-79

Endereço: DANIEL COMBONI, 1156, ANEXO, JARDIM TROPICAL, OURO PRETO DO OESTE, RO, 76920-000

I – FATOS E FUNDAMENTOS

A exequente é credora da importância líquida, certa e exigível, representada pela dívida inscrita em Dívida Ativa da União (DAU) e materializada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa (CDA) anexa (s), que traz(em) os fundamentos fáticos e jurídicos para a cobrança:

Processo Administrativo	Inscrição	Valor Atualizado (R$)
10280 726898/2021-37	24 4 23 018919-33	R$ 1.000.147,41
10280 726898/2021-37	24 4 23 018918-52	R$ 6.568.683,84

Porém, até o momento, não foi paga nem se encontra parcelada, restando questionar por esta via judicial.

II – PEDIDO(S)

Para tanto, a UNIÃO requer:

1. **A citação do(s) executado(s), por carta com aviso de recebimento**, nos termos do art. 8o da Lei no 6.830/1980, a ser remetida ao(s) endereço(s) acima indicado(s), e, **alternativamente, caso frustrada a citação pelo correio, a citação por meio de oficial de justiça**, para que o(s) executado(s) pague(m), no prazo de 05 (cinco) dias, a dívida inscrita em DAU com os acréscimos legais definido(s) na(s) CDA(s) que integra(m) a presente petição, bem como custas e demais despesas processuais, já deduzidos os pagamentos parciais constantes do(s) Anexo(s);

2. Na hipótese de não efetivação da citação, conforme pedidos antecedentes, **a citação por edital do(s) executado(s)**, nos termos do art. 8o, III, da Lei no 6.830/1980 c/c art. 830, §2o, da Lei no 13.105/2015;

3. Não ocorrendo o pagamento da dívida inscrita, nem garantida a execução:

3.1. A **indisponibilidade de ativos ou de dinheiro em depósito ou em aplicação financeira em nome do(s) executado(s) responsáveis pelo estabelecimento matriz e suas filiais**, se for o caso, limitada ao valor consolidado da dívida inscrita em DAU e seus acréscimos legais, indicada na presente execução fiscal, a ser efetivada por meio de sistema eletrônico gerido pelo Conselho Nacional de Justiça - SISBAJUD, sem dar conhecimento prévio ao(s) executado(s), nos termos do art. 854 da Lei nº 13.105/2015;

Assinado eletronicamente por: DANIELLE SALGADO DANTAS - 10/01/2024 19:25:52
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24010910025600000001966351340
Número do documento: 24010910025600000001966351340
ID: 832330 e CRC: BB0A26B6

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional - 1ª Região

3.2. Caso o bloqueio via SISBAJUD seja insuficiente à garantia integral do valor executado, observada a ordem de preferência estabelecida no art. 11 da Lei nº 6.830/1980 c/c os arts. 835 e 837 da Lei nº 13.105/2015, **que o oficial cumpra a ordem de penhora e avaliação constante do mandado de citação** (art. 7º da Lei nº 6.830/1980), **a recair sobre tantos bens quanto bastem à integral satisfação da dívida** inscrita em DAU e seus acréscimos legais, nos termos do art. 10 da Lei nº 6.830/1980, **com ordem expressa para que o(s) executado(s) indique(m) onde se encontram os bens sujeitos à execução, exiba(m) a prova de sua propriedade e, se for o caso, certidão negativa de ônus, bem como abstenha(m)-se de qualquer atitude que dificulte ou embarace a realização da penhora**, sob pena de incorrer em ato atentatório à dignidade da justiça, ficando sujeito(s) às sanções previstas no parágrafo único do art. 774 da Lei nº 13.105/2015;

4. Na oportunidade, requer, ainda, a intimação das pessoas indicadas no art. 799 da Lei no 13.105/2015.

Por fim, com fundamento no art. 827 da Lei nº 13.105/2015, requer a fixação de honorários advocatícios sobre o valor consolidado da(s) CDA(s) que, pela natureza do débito, não sofra (m) a incidência do encargo-legal previsto no Decreto-Lei nº 1.025/1969.

A UNIÃO dá à causa o valor atualizado de **R$ 7.568.831,25 (***sete milhões e quinhentos e sessenta e oito mil e oitocentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos***)**, consoante o disposto no art. 6º, §4º da Lei nº 6.830/1980, correspondente ao(s) valor(es) consolidado(s) da(s) dívida(s) nesta data.

Termos em que pede deferimento.

Brasilia, 9 de janeiro de 2024.

EUCLIDES SIGOLI JUNIOR
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL

Assinado eletronicamente por: DANIELLE SALGADO DANTAS - 10/01/2024 19:25:52
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24010910025600000001966351340
Número do documento: 24010910025600000001966351340
ID: 832330 e CRC: BB0A26B6

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional - 1ª Região

REGULARIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO DÉBITO

Para a regularização do débito executado, podem ser realizados o pagamento da dívida ou o seu parcelamento, em até 60 meses.

O pagamento e o parcelamento podem ser realizados pela internet, por meio do REGULARIZE, portal digital de atendimento da PGFN, disponível em www.regularize.pgfn.gov.br. O acesso ao portal se dá mediante cadastro realizado no próprio site.

As orientações para adesão ao parcelamento e emissão das guias de pagamento estão no site da PGFN na internet, em www.pgfn.gov.br, no menu *Serviços e Orientações* > *Orientações da Dívida Ativa.*

Consequências da não regularização

Caso não haja regularização do débito, a presente ação de execução fiscal seguirá adiante, podendo gerar a expropriação de seus bens, valores e direitos.

Ademais, a PGFN poderá adotar outros atos gravosos de cobrança, tais como o protesto extrajudicial da certidão de dívida ativa, a comunicação da dívida a órgãos de proteção ao crédito e a averbação pré-executória da certidão da dívida ativa nos órgãos de registro de bens ou direitos sujeitos a arresto ou penhora.

Evite restrições e solucione sua dívida por meio do portal REGULARIZE.
www.regularize.pgfn.gov.br.

Nº do agrupamento de inscrições

202300182160

Assinado eletronicamente por: DANIELLE SALGADO DANTAS - 10/01/2024 19:25:52
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24010910025600000001966351340
Número do documento: 24010910025600000001966351340
ID: 832330 e CRC: BB0A26B6

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional - 1ª Região

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

CERTIFICO que, do REGISTRO DA DÍVIDA ATIVA, consta que, sob número **24 4 23 018919-33** da série 4162 desde, 8 de setembro de 2023.

Nome do Devedor: MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE

Tipo do Devedor: PRINCIPAL

CNPJ: 04.380.507/0001-79

Endereço: DANIEL COMBONI, 1156, ANEXO, JARDIM TROPICAL, OURO PRETO DO OESTE, RO, 76920-000

É(São) devedor(devedores) da Fazenda Nacional da quantia abaixo discriminada, referente aos débitos especificados em anexo.

Processo Administrativo	Valor Total Inscrito em Moeda Originária	Valor Total Inscrito em UFIR (Lei 8383/91)
10280 726898/2021-37	R$ 614.317,97	UFIR 577.312,12

Fundamentação legal da cobrança:

A dívida em apreço foi inscrita à vista dos elementos constantes de processo ou expediente protocolizado no Ministério da Fazenda sob número acima indicado, e está sujeita, até a sua efetiva liquidação, à correção monetária (DL. 2052/83, art. 1 Inciso I, DL. 2284/86, art 41, DL. 2287/86, arts. 12 e 15, modificado pelo DL. 2323/87, arts. 1 e 14, Lei nº 7799/89, alterada pela Lei nº 8383/91, art. 54), aos juros de mora (DL. 2052/83, art.1, Inciso II, DL. 2323/87, art 16, modificado pelo DL. 2331/87, art. 6, Lei nº 8177/91, art. 9, Lei nº 8218/91, art. 3 e 30, Lei nº 8383/91, art. 54 parágrafos 1 e 2, Lei nº 8981/95, art. 84, I e parágrafo 8 (redação da MP 1110/95, art. 16 e reedições); Lei nº 9065/95, art. 13 e MP 1542/96, art. 26 e reedições, excetuada, quanto aos juros, a parcela relativa à multa de mora, além do encargo de 20% (vinte por cento), previsto no DL nº 1025/69, art. 1; no DL nº 1645/78, art. 3, na Lei nº 7799/89, art. 64, par. 2 e Lei nº 8383/91, art. 57, par. 2 e multa de mora, com base no artigo 84, inciso II, parágrafo 8º, da Lei nº 8.981/95 (incluído pela MP 1.110/95, art. 17, e reedições).

Do que, para constar, determinei fosse lavrada a presente certidão, a qual vai assinada por mim, Procurador da Fazenda Nacional.

Brasilia, 9 de janeiro de 2024.

EUCLIDES SIGOLI JUNIOR
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL

Nº do agrupamento de inscrições
202300182160

Assinado eletronicamente por: DANIELLE SALGADO DANTAS - 10/01/2024 19:25:52
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24010910025600000001966351342
Número do documento: 24010910025600000001966351342
ID: 832330 e CRC: BB0926B6

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional - 1ª Região

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Processo Administrativo	Inscrição
10280 726898/2021-37	24 4 23 018919-33

Origem					N° da decl./notif.
CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA					
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01012017	**CONTR. SOCIAL**	**20/02/2017**	**21/02/2017**	**01/03/2017**	**R$ 12.644,49**

Fundamentação legal
Lei n 8.212, de 24.07.91, art. 22, II e alteracoes posteriores; Decreto n 3.048, de 06.05.99, art. 12, I, paragrafo unico, art. 202, I, II e III, p 1 ao 6 , art. 202-A e alteracoes posteriores; Decreto n 6.957, de 09.09.09, arts. 2 e 4 e alteracoes posteriores; Lei n 10.666, de 08/05/2003, art.10 e alteracoes posteriores.

Forma de constituição do débito	Notificação
AUTO INFRACAO	**MEIO ELETRONICO em 14/09/2021**

Origem					N° da decl./notif.
CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA					
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01022017	**CONTR. SOCIAL**	**20/03/2017**	**21/03/2017**	**03/04/2017**	**R$ 11.447,14**

Fundamentação legal
Lei n 8.212, de 24.07.91, art. 22, II e alteracoes posteriores; Decreto n 3.048, de 06.05.99, art. 12, I, paragrafo unico, art. 202, I, II e III, p 1 ao 6 , art. 202-A e alteracoes posteriores; Decreto n 6.957, de 09.09.09, arts. 2 e 4 e alteracoes posteriores; Lei n 10.666, de 08/05/2003, art.10 e alteracoes posteriores.

Forma de constituição do débito	Notificação
AUTO INFRACAO	**MEIO ELETRONICO em 14/09/2021**

Nº do agrupamento de inscrições
202300182160

Assinado eletronicamente por: DANIELLE SALGADO DANTAS - 10/01/2024 19:25:52
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24010910025600000001966351342
Número do documento: 24010910025600000001966351342
ID: 832330 e CRC: BB0A26B6

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional - 1ª Região

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Processo Administrativo	Inscrição
10280 726898/2021-37	24 4 23 018919-33

Origem					N° da decl./notif.
CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA					
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01032017	**CONTR. SOCIAL**	**20/04/2017**	**24/04/2017**	**02/05/2017**	**R$ 12.691,05**

Fundamentação legal
Lei n 8.212, de 24.07.91, art. 22, II e alteracoes posteriores; Decreto n 3.048, de 06.05.99, art. 12, I, paragrafo unico, art. 202, I, II e III, p 1 ao 6 , art. 202-A e alteracoes posteriores; Decreto n 6.957, de 09.09.09, arts. 2 e 4 e alteracoes posteriores; Lei n 10.666, de 08/05/2003, art.10 e alteracoes posteriores.

Forma de constituição do débito	Notificação
AUTO INFRACAO	**MEIO ELETRONICO em 14/09/2021**

Origem					N° da decl./notif.
CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA					
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01042017	**CONTR. SOCIAL**	**19/05/2017**	**22/05/2017**	**01/06/2017**	**R$ 14.575,16**

Fundamentação legal
Lei n 8.212, de 24.07.91, art. 22, II e alteracoes posteriores; Decreto n 3.048, de 06.05.99, art. 12, I, paragrafo unico, art. 202, I, II e III, p 1 ao 6 , art. 202-A e alteracoes posteriores; Decreto n 6.957, de 09.09.09, arts. 2 e 4 e alteracoes posteriores; Lei n 10.666, de 08/05/2003, art.10 e alteracoes posteriores.

Forma de constituição do débito	Notificação
AUTO INFRACAO	**MEIO ELETRONICO em 14/09/2021**

Nº do agrupamento de inscrições
202300182160

Assinado eletronicamente por: DANIELLE SALGADO DANTAS - 10/01/2024 19:25:52
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24010910025600000001966351342
Número do documento: 24010910025600000001966351342
ID: 832330 e CRC: BB0A26B6

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional - 1ª Região

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Processo Administrativo	Inscrição
10280 726898/2021-37	24 4 23 018919-33

Origem					N° da decl./notif.
CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA					
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01052017	**CONTR. SOCIAL**	**20/06/2017**	**21/06/2017**	**03/07/2017**	**R$ 17.757,53**

Fundamentação legal
Lei n 8.212, de 24.07.91, art. 22, II e alteracoes posteriores; Decreto n 3.048, de 06.05.99, art. 12, I, paragrafo unico, art. 202, I, II e III, p 1 ao 6 , art. 202-A e alteracoes posteriores; Decreto n 6.957, de 09.09.09, arts. 2 e 4 e alteracoes posteriores; Lei n 10.666, de 08/05/2003, art.10 e alteracoes posteriores.

Forma de constituição do débito	Notificação
AUTO INFRACAO	**MEIO ELETRONICO em 14/09/2021**

Origem					N° da decl./notif.
CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA					
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01062017	**CONTR. SOCIAL**	**20/07/2017**	**21/07/2017**	**01/08/2017**	**R$ 17.470,40**

Fundamentação legal
Lei n 8.212, de 24.07.91, art. 22, II e alteracoes posteriores; Decreto n 3.048, de 06.05.99, art. 12, I, paragrafo unico, art. 202, I, II e III, p 1 ao 6 , art. 202-A e alteracoes posteriores; Decreto n 6.957, de 09.09.09, arts. 2 e 4 e alteracoes posteriores; Lei n 10.666, de 08/05/2003, art.10 e alteracoes posteriores.

Forma de constituição do débito	Notificação
AUTO INFRACAO	**MEIO ELETRONICO em 14/09/2021**

Nº do agrupamento de inscrições
202300182160

Assinado eletronicamente por: DANIELLE SALGADO DANTAS - 10/01/2024 19:25:52
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24010910025600000001966351342
Número do documento: 24010910025600000001966351342
ID: 832330 e CRC: BB0A26B6

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional - 1ª Região

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Processo Administrativo	Inscrição
10280 726898/2021-37	24 4 23 018919-33

Origem					N° da decl./notif.
CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA					
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01072017	**CONTR. SOCIAL**	**18/08/2017**	**21/08/2017**	**01/09/2017**	**R$ 21.647,47**

Fundamentação legal
Lei n 8.212, de 24.07.91, art. 22, II e alteracoes posteriores; Decreto n 3.048, de 06.05.99, art. 12, I, paragrafo unico, art. 202, I, II e III, p 1 ao 6 , art. 202-A e alteracoes posteriores; Decreto n 6.957, de 09.09.09, arts. 2 e 4 e alteracoes posteriores; Lei n 10.666, de 08/05/2003, art.10 e alteracoes posteriores.

Forma de constituição do débito	Notificação
AUTO INFRACAO	**MEIO ELETRONICO em 14/09/2021**

Origem					N° da decl./notif.
CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA					
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01082017	**CONTR. SOCIAL**	**20/09/2017**	**21/09/2017**	**02/10/2017**	**R$ 29.521,15**

Fundamentação legal
Lei n 8.212, de 24.07.91, art. 22, II e alteracoes posteriores; Decreto n 3.048, de 06.05.99, art. 12, I, paragrafo unico, art. 202, I, II e III, p 1 ao 6 , art. 202-A e alteracoes posteriores; Decreto n 6.957, de 09.09.09, arts. 2 e 4 e alteracoes posteriores; Lei n 10.666, de 08/05/2003, art.10 e alteracoes posteriores.

Forma de constituição do débito	Notificação
AUTO INFRACAO	**MEIO ELETRONICO em 14/09/2021**

Nº do agrupamento de inscrições
202300182160

Assinado eletronicamente por: DANIELLE SALGADO DANTAS - 10/01/2024 19:25:52
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24010910025600000001966351342
Número do documento: 24010910025600000001966351342
ID: 832330 e CRC: BB0926B6

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional - 1ª Região

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Processo Administrativo	Inscrição
10280 726898/2021-37	24 4 23 018919-33

Origem					N° da decl./notif.
CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA					
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01092017	**CONTR. SOCIAL**	**20/10/2017**	**23/10/2017**	**01/11/2017**	**R$ 19.999,94**

Fundamentação legal
Lei n 8.212, de 24.07.91, art. 22, II e alteracoes posteriores; Decreto n 3.048, de 06.05.99, art. 12, I, paragrafo unico, art. 202, I, II e III, p 1 ao 6 , art. 202-A e alteracoes posteriores; Decreto n 6.957, de 09.09.09, arts. 2 e 4 e alteracoes posteriores; Lei n 10.666, de 08/05/2003, art.10 e alteracoes posteriores.

Forma de constituição do débito	Notificação
AUTO INFRACAO	**MEIO ELETRONICO em 14/09/2021**

Origem					N° da decl./notif.
CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA					
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01102017	**CONTR. SOCIAL**	**20/11/2017**	**21/11/2017**	**01/12/2017**	**R$ 20.019,60**

Fundamentação legal
Lei n 8.212, de 24.07.91, art. 22, II e alteracoes posteriores; Decreto n 3.048, de 06.05.99, art. 12, I, paragrafo unico, art. 202, I, II e III, p 1 ao 6 , art. 202-A e alteracoes posteriores; Decreto n 6.957, de 09.09.09, arts. 2 e 4 e alteracoes posteriores; Lei n 10.666, de 08/05/2003, art.10 e alteracoes posteriores.

Forma de constituição do débito	Notificação
AUTO INFRACAO	**MEIO ELETRONICO em 14/09/2021**

Nº do agrupamento de inscrições
202300182160

Assinado eletronicamente por: DANIELLE SALGADO DANTAS - 10/01/2024 19:25:52
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24010910025600000001966351342
Número do documento: 24010910025600000001966351342
ID: 832330 e CRC: BB0926B6

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional - 1ª Região

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Processo Administrativo	Inscrição
10280 726898/2021-37	24 4 23 018919-33

Origem					N° da decl./notif.
CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA					
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01112017	**CONTR. SOCIAL**	**20/12/2017**	**21/12/2017**	**02/01/2018**	**R$ 20.019,63**

Fundamentação legal
Lei n 8.212, de 24.07.91, art. 22, II e alteracoes posteriores; Decreto n 3.048, de 06.05.99, art. 12, I, paragrafo unico, art. 202, I, II e III, p 1 ao 6 , art. 202-A e alteracoes posteriores; Decreto n 6.957, de 09.09.09, arts. 2 e 4 e alteracoes posteriores; Lei n 10.666, de 08/05/2003, art.10 e alteracoes posteriores.

Forma de constituição do débito	Notificação
AUTO INFRACAO	**MEIO ELETRONICO em 14/09/2021**

Origem					N° da decl./notif.
CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA					
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01012017	**CONTR. SOCIAL**	**20/12/2017**	**21/12/2017**	**02/01/2018**	**R$ 76.368,75**

Fundamentação legal
Lei n 8.212, de 24.07.91, art. 22, II e alteracoes posteriores; Decreto n 3.048, de 06.05.99, art. 12, I, paragrafo unico, art. 202, I, II e III, p 1 ao 6 , art. 202-A e alteracoes posteriores; Decreto n 6.957, de 09.09.09, arts. 2 e 4 e alteracoes posteriores; Lei n 10.666, de 08/05/2003, art.10 e alteracoes posteriores.

Forma de constituição do débito	Notificação
AUTO INFRACAO	**MEIO ELETRONICO em 14/09/2021**

Nº do agrupamento de inscrições
202300182160

Assinado eletronicamente por: DANIELLE SALGADO DANTAS - 10/01/2024 19:25:52
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24010910025600000001966351342
Número do documento: 24010910025600000001966351342
ID: 832330 e CRC: BB0A26B6

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional - 1ª Região

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Processo Administrativo	Inscrição
10280 726898/2021-37	24 4 23 018919-33

Origem
CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA

N° da decl./notif.

Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01122017	**CONTR. SOCIAL**	**19/01/2018**	**22/01/2018**	**01/02/2018**	**R$ 14.928,51**

Fundamentação legal
Lei n 8.212, de 24.07.91, art. 22, II e alteracoes posteriores; Decreto n 3.048, de 06.05.99, art. 12, I, paragrafo unico, art. 202, I, II e III, p 1 ao 6 , art. 202-A e alteracoes posteriores; Decreto n 6.957, de 09.09.09, arts. 2 e 4 e alteracoes posteriores; Lei n 10.666, de 08/05/2003, art.10 e alteracoes posteriores.

Forma de constituição do débito	Notificação
AUTO INFRACAO	**MEIO ELETRONICO em 14/09/2021**

Origem
MULTA DE LANCAMENTO EX-OFFICIO

N° da decl./notif.

Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01022017	**MULTA EX-OFFICIO**	**14/10/2021**	**15/10/2021**	**01/11/2021**	**R$ 12.878,03**

Fundamentação legal
Art. 44, inciso I e p 2o, da Lei no 9.430/96 com a redacao dada pelo art. 14 da Lei no 11.488/07

Forma de constituição do débito	Notificação
AUTO INFRACAO	**MEIO ELETRONICO em 14/09/2021**

Nº do agrupamento de inscrições
202300182160

Assinado eletronicamente por: DANIELLE SALGADO DANTAS - 10/01/2024 19:25:52
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24010910025600000001966351342
Número do documento: 24010910025600000001966351342
ID: 832330 e CRC: BB0A26B6

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional - 1ª Região

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Processo Administrativo	Inscrição
10280 726898/2021-37	24 4 23 018919-33

Origem					N° da decl./notif.
MULTA DE LANCAMENTO EX-OFFICIO					
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01042017	**MULTA EX-OFFICIO**	**14/10/2021**	**15/10/2021**	**01/11/2021**	**R$ 16.397,06**

Fundamentação legal
Art. 44, inciso I e p 2o, da Lei no 9.430/96 com a redacao dada pelo art. 14 da Lei no 11.488/07

Forma de constituição do débito	Notificação
AUTO INFRACAO	**MEIO ELETRONICO em 14/09/2021**

Origem					N° da decl./notif.
MULTA DE LANCAMENTO EX-OFFICIO					
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01122017	**MULTA EX-OFFICIO**	**14/10/2021**	**15/10/2021**	**01/11/2021**	**R$ 16.794,57**

Fundamentação legal
Art. 44, inciso I e p 2o, da Lei no 9.430/96 com a redacao dada pelo art. 14 da Lei no 11.488/07

Forma de constituição do débito	Notificação
AUTO INFRACAO	**MEIO ELETRONICO em 14/09/2021**

Nº do agrupamento de inscrições
202300182160

Assinado eletronicamente por: DANIELLE SALGADO DANTAS - 10/01/2024 19:25:52
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24010910025600000001966351342
Número do documento: 24010910025600000001966351342
ID: 832330 e CRC: BB0926B6

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional - 1ª Região

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Processo Administrativo	Inscrição
10280 726898/2021-37	24 4 23 018919-33

Origem
MULTA DE LANCAMENTO EX-OFFICIO

N° da decl./notif.

Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01102017	**MULTA EX-OFFICIO**	**14/10/2021**	**15/10/2021**	**01/11/2021**	**R$ 22.522,05**

Fundamentação legal
Art. 44, inciso I e p 2o, da Lei no 9.430/96 com a redacao dada pelo art. 14 da Lei no 11.488/07

Forma de constituição do débito	Notificação
AUTO INFRACAO	**MEIO ELETRONICO em 14/09/2021**

Origem
MULTA DE LANCAMENTO EX-OFFICIO

N° da decl./notif.

Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01052017	**MULTA EX-OFFICIO**	**14/10/2021**	**15/10/2021**	**01/11/2021**	**R$ 19.977,22**

Fundamentação legal
Art. 44, inciso I e p 2o, da Lei no 9.430/96 com a redacao dada pelo art. 14 da Lei no 11.488/07

Forma de constituição do débito	Notificação
AUTO INFRACAO	**MEIO ELETRONICO em 14/09/2021**

Nº do agrupamento de inscrições
202300182160

Assinado eletronicamente por: DANIELLE SALGADO DANTAS - 10/01/2024 19:25:52
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24010910025600000001966351342
Número do documento: 24010910025600000001966351342
ID: 832330 e CRC: BB0A26B6

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional - 1ª Região

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Processo Administrativo	Inscrição
10280 726898/2021-37	24 4 23 018919-33

Origem					N° da decl./notif.
MULTA DE LANCAMENTO EX-OFFICIO					
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01072017	**MULTA EX-OFFICIO**	**14/10/2021**	**15/10/2021**	**01/11/2021**	**R$ 24.353,40**

Fundamentação legal
Art. 44, inciso I e p 2o, da Lei no 9.430/96 com a redacao dada pelo art. 14 da Lei no 11.488/07

Forma de constituição do débito	Notificação
AUTO INFRACAO	**MEIO ELETRONICO em 14/09/2021**

Origem					N° da decl./notif.
MULTA DE LANCAMENTO EX-OFFICIO					
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01092017	**MULTA EX-OFFICIO**	**14/10/2021**	**15/10/2021**	**01/11/2021**	**R$ 22.499,93**

Fundamentação legal
Art. 44, inciso I e p 2o, da Lei no 9.430/96 com a redacao dada pelo art. 14 da Lei no 11.488/07

Forma de constituição do débito	Notificação
AUTO INFRACAO	**MEIO ELETRONICO em 14/09/2021**

Nº do agrupamento de inscrições
202300182160

Assinado eletronicamente por: DANIELLE SALGADO DANTAS - 10/01/2024 19:25:52
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24010910025600000001966351342
Número do documento: 24010910025600000001966351342
ID: 832330 e CRC: BB0A26B6

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional - 1ª Região

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Processo Administrativo	Inscrição
10280 726898/2021-37	24 4 23 018919-33

Origem					N° da decl./notif.
MULTA DE LANCAMENTO EX-OFFICIO					
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01012017	**MULTA EX-OFFICIO**	**14/10/2021**	**15/10/2021**	**01/11/2021**	**R$ 85.914,84**

Fundamentação legal
Art. 44, inciso I e p 2o, da Lei no 9.430/96 com a redacao dada pelo art. 14 da Lei no 11.488/07

Forma de constituição do débito	Notificação
AUTO INFRACAO	**MEIO ELETRONICO em 14/09/2021**

Origem					N° da decl./notif.
MULTA DE LANCAMENTO EX-OFFICIO					
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01082017	**MULTA EX-OFFICIO**	**14/10/2021**	**15/10/2021**	**01/11/2021**	**R$ 33.211,29**

Fundamentação legal
Art. 44, inciso I e p 2o, da Lei no 9.430/96 com a redacao dada pelo art. 14 da Lei no 11.488/07

Forma de constituição do débito	Notificação
AUTO INFRACAO	**MEIO ELETRONICO em 14/09/2021**

Nº do agrupamento de inscrições
202300182160

Assinado eletronicamente por: DANIELLE SALGADO DANTAS - 10/01/2024 19:25:52
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24010910025600000001966351342
Número do documento: 24010910025600000001966351342
ID: 832330 e CRC: BB0A26B6

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional - 1ª Região

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Processo Administrativo	Inscrição
10280 726898/2021-37	24 4 23 018919-33

Origem					N° da decl./notif.
MULTA DE LANCAMENTO EX-OFFICIO					
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01012017	**MULTA EX-OFFICIO**	**14/10/2021**	**15/10/2021**	**01/11/2021**	**R$ 14.225,05**

Fundamentação legal
Art. 44, inciso I e p 2o, da Lei no 9.430/96 com a redacao dada pelo art. 14 da Lei no 11.488/07

Forma de constituição do débito	Notificação
AUTO INFRACAO	**MEIO ELETRONICO em 14/09/2021**

Origem					N° da decl./notif.
MULTA DE LANCAMENTO EX-OFFICIO					
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01032017	**MULTA EX-OFFICIO**	**14/10/2021**	**15/10/2021**	**01/11/2021**	**R$ 14.277,43**

Fundamentação legal
Art. 44, inciso I e p 2o, da Lei no 9.430/96 com a redacao dada pelo art. 14 da Lei no 11.488/07

Forma de constituição do débito	Notificação
AUTO INFRACAO	**MEIO ELETRONICO em 14/09/2021**

Nº do agrupamento de inscrições
202300182160

Assinado eletronicamente por: DANIELLE SALGADO DANTAS - 10/01/2024 19:25:52
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24010910025600000001966351342
Número do documento: 24010910025600000001966351342
ID: 832330 e CRC: BB0926B6

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional - 1ª Região

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Processo Administrativo	Inscrição
10280 726898/2021-37	24 4 23 018919-33

Origem					N° da decl./notif.
MULTA DE LANCAMENTO EX-OFFICIO					
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01112017	**MULTA EX-OFFICIO**	**14/10/2021**	**15/10/2021**	**01/11/2021**	**R$ 22.522,08**

Fundamentação legal
Art. 44, inciso I e p 2o, da Lei no 9.430/96 com a redacao dada pelo art. 14 da Lei no 11.488/07

Forma de constituição do débito	Notificação
AUTO INFRACAO	**MEIO ELETRONICO em 14/09/2021**

Origem					N° da decl./notif.
MULTA DE LANCAMENTO EX-OFFICIO					
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01062017	**MULTA EX-OFFICIO**	**14/10/2021**	**15/10/2021**	**01/11/2021**	**R$ 19.654,20**

Fundamentação legal
Art. 44, inciso I e p 2o, da Lei no 9.430/96 com a redacao dada pelo art. 14 da Lei no 11.488/07

Forma de constituição do débito	Notificação
AUTO INFRACAO	**MEIO ELETRONICO em 14/09/2021**

Nº do agrupamento de inscrições
202300182160

Assinado eletronicamente por: DANIELLE SALGADO DANTAS - 10/01/2024 19:25:52
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24010910025600000001966351342
Número do documento: 24010910025600000001966351342
ID: 832330 e CRC: B5C926B6

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional - 1ª Região

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 3
VALOR ORIGINÁRIO

Processo Administrativo	Inscrição
10280 726898/2021-37	24 4 23 018919-33

Natureza do Débito	Data de Vencimento	Termo Inicial		Multa Mora	Valores Originários
		Juros	Atualização Monetária		
CONTR. SOCIAL	20/02/2017	01/03/2017	21/02/2017	0%	R$ 12.644,49
CONTR. SOCIAL	20/03/2017	03/04/2017	21/03/2017	0%	R$ 11.447,14
CONTR. SOCIAL	20/04/2017	02/05/2017	24/04/2017	0%	R$ 12.691,05
CONTR. SOCIAL	19/05/2017	01/06/2017	22/05/2017	0%	R$ 14.575,16
CONTR. SOCIAL	20/06/2017	03/07/2017	21/06/2017	0%	R$ 17.757,53
CONTR. SOCIAL	20/07/2017	01/08/2017	21/07/2017	0%	R$ 17.470,40
CONTR. SOCIAL	18/08/2017	01/09/2017	21/08/2017	0%	R$ 21.647,47
CONTR. SOCIAL	20/09/2017	02/10/2017	21/09/2017	0%	R$ 29.521,15
CONTR. SOCIAL	20/10/2017	01/11/2017	23/10/2017	0%	R$ 19.999,94
CONTR. SOCIAL	20/11/2017	01/12/2017	21/11/2017	0%	R$ 20.019,60
CONTR. SOCIAL	20/12/2017	02/01/2018	21/12/2017	0%	R$ 20.019,63
CONTR. SOCIAL	20/12/2017	02/01/2018	21/12/2017	0%	R$ 76.368,75
CONTR. SOCIAL	19/01/2018	01/02/2018	22/01/2018	0%	R$ 14.928,51
MULTA EX-OFFICIO	14/10/2021	01/11/2021	15/10/2021	0%	R$ 12.878,03
MULTA EX-OFFICIO	14/10/2021	01/11/2021	15/10/2021	0%	R$ 16.397,06
MULTA EX-OFFICIO	14/10/2021	01/11/2021	15/10/2021	0%	R$ 16.794,57
MULTA EX-OFFICIO	14/10/2021	01/11/2021	15/10/2021	0%	R$ 22.522,05
MULTA EX-OFFICIO	14/10/2021	01/11/2021	15/10/2021	0%	R$ 19.977,22
MULTA EX-OFFICIO	14/10/2021	01/11/2021	15/10/2021	0%	R$ 24.353,40
MULTA EX-OFFICIO	14/10/2021	01/11/2021	15/10/2021	0%	R$ 22.499,93
MULTA EX-OFFICIO	14/10/2021	01/11/2021	15/10/2021	0%	R$ 85.914,84
MULTA EX-OFFICIO	14/10/2021	01/11/2021	15/10/2021	0%	R$ 33.211,29
MULTA EX-OFFICIO	14/10/2021	01/11/2021	15/10/2021	0%	R$ 14.225,05
MULTA EX-OFFICIO	14/10/2021	01/11/2021	15/10/2021	0%	R$ 14.277,43
MULTA EX-OFFICIO	14/10/2021	01/11/2021	15/10/2021	0%	R$ 22.522,08
MULTA EX-OFFICIO	14/10/2021	01/11/2021	15/10/2021	0%	R$ 19.654,20

Nº do agrupamento de inscrições
202300182160

Assinado eletronicamente por: DANIELLE SALGADO DANTAS - 10/01/2024 19:25:52
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24010910025600000001966351342
Número do documento: 24010910025600000001966351342
ID: 832330 e CRC: BB0926B6

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional - 1ª Região

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

CERTIFICO que, do REGISTRO DA DÍVIDA ATIVA, consta que, sob número **24 4 23 018918-52** da série 4156 desde, 8 de setembro de 2023.

Nome do Devedor: MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE

Tipo do Devedor: PRINCIPAL

CNPJ: 04.380.507/0001-79

Endereço: DANIEL COMBONI, 1156, ANEXO, JARDIM TROPICAL, OURO PRETO DO OESTE, RO, 76920-000

É(São) devedor(devedores) da Fazenda Nacional da quantia abaixo discriminada, referente aos débitos especificados em anexo.

Processo Administrativo	Valor Total Inscrito em Moeda Originária	Valor Total Inscrito em UFIR (Lei 8383/91)
10280 726898/2021-37	R$ 4.034.665,17	UFIR 3.791.622,08

Fundamentação legal da cobrança:

A dívida em apreço foi inscrita à vista dos elementos constantes de processo ou expediente protocolizado no Ministério da Fazenda sob número acima indicado, e está sujeita, até a sua efetiva liquidação, à correção monetária (DL. 2052/83, art. 1 Inciso I, DL. 2284/86, art 41, DL. 2287/86, arts. 12 e 15, modificado pelo DL. 2323/87, arts. 1 e 14, Lei nº 7799/89, alterada pela Lei nº 8383/91, art. 54), aos juros de mora (DL. 2052/83, art.1, Inciso II, DL. 2323/87, art 16, modificado pelo DL. 2331/87, art. 6, Lei nº 8177/91, art. 9, Lei nº 8218/91, art. 3 e 30, Lei nº 8383/91, art. 54 parágrafos 1 e 2, Lei nº 8981/95, art. 84, I e parágrafo 8 (redação da MP 1110/95, art. 16 e reedições); Lei nº 9065/95, art. 13 e MP 1542/96, art. 26 e reedições, excetuada, quanto aos juros, a parcela relativa à multa de mora, além do encargo de 20% (vinte por cento), previsto no DL nº 1025/69, art. 1; no DL nº 1645/78, art. 3, na Lei nº 7799/89, art. 64, par. 2 e Lei nº 8383/91, art. 57, par. 2 e multa de mora, com base no artigo 84, inciso II, parágrafo 8º, da Lei nº 8.981/95 (incluído pela MP 1.110/95, art. 17, e reedições).

Do que, para constar, determinei fosse lavrada a presente certidão, a qual vai assinada por mim, Procurador da Fazenda Nacional.

Brasilia, 9 de janeiro de 2024.

EUCLIDES SIGOLI JUNIOR
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL

Nº do agrupamento de inscrições
202300182160

Assinado eletronicamente por: DANIELLE SALGADO DANTAS - 10/01/2024 19:25:52
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24010910025600000001966351343
Número do documento: 24010910025600000001966351343
ID: 832330 e CRC: BB0A26B6

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional - 1ª Região

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Processo Administrativo	Inscrição
10280 726898/2021-37	24 4 23 018918-52

Origem					N° da decl./notif.
CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA					
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01012017	**CONTR. SOCIAL**	**20/02/2017**	**21/02/2017**	**01/03/2017**	**R$ 83.045,43**

Fundamentação legal
. Lei n 8.212, de 24.07.91, art. 22, I e alteracoes posteriores; Decreto n 3.048, de 06.05.99, art. 12, I, paragrafo unico, art. 201, I, p 1 , art. 216, I, b e alteracoes posteriores.

Forma de constituição do débito	Notificação
AUTO INFRACAO	**MEIO ELETRONICO em 14/09/2021**

Origem					N° da decl./notif.
CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA					
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01022017	**CONTR. SOCIAL**	**20/03/2017**	**21/03/2017**	**03/04/2017**	**R$ 75.181,59**

Fundamentação legal
. Lei n 8.212, de 24.07.91, art. 22, I e alteracoes posteriores; Decreto n 3.048, de 06.05.99, art. 12, I, paragrafo unico, art. 201, I, p 1 , art. 216, I, b e alteracoes posteriores.

Forma de constituição do débito	Notificação
AUTO INFRACAO	**MEIO ELETRONICO em 14/09/2021**

Nº do agrupamento de inscrições
202300182160

Assinado eletronicamente por: DANIELLE SALGADO DANTAS - 10/01/2024 19:25:52
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24010910025600000001966351343
Número do documento: 24010910025600000001966351343
ID: 832330 e CRC: BB0A26B6

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional - 1ª Região

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Processo Administrativo	Inscrição
10280 726898/2021-37	24 4 23 018918-52

Origem					N° da decl./notif.
CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA					
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01032017	**CONTR. SOCIAL**	**20/04/2017**	**24/04/2017**	**02/05/2017**	**R$ 83.351,22**

Fundamentação legal
. Lei n 8.212, de 24.07.91, art. 22, I e alteracoes posteriores; Decreto n 3.048, de 06.05.99, art. 12, I, paragrafo unico, art. 201, I, p 1 , art. 216, I, b e alteracoes posteriores.

Forma de constituição do débito	Notificação
AUTO INFRACAO	**MEIO ELETRONICO em 14/09/2021**

Origem					N° da decl./notif.
CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA					
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01042017	**CONTR. SOCIAL**	**19/05/2017**	**22/05/2017**	**01/06/2017**	**R$ 95.725,51**

Fundamentação legal
. Lei n 8.212, de 24.07.91, art. 22, I e alteracoes posteriores; Decreto n 3.048, de 06.05.99, art. 12, I, paragrafo unico, art. 201, I, p 1 , art. 216, I, b e alteracoes posteriores.

Forma de constituição do débito	Notificação
AUTO INFRACAO	**MEIO ELETRONICO em 14/09/2021**

Nº do agrupamento de inscrições
202300182160

Assinado eletronicamente por: DANIELLE SALGADO DANTAS - 10/01/2024 19:25:52
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24010910025600000001966351343
Número do documento: 24010910025600000001966351343
ID: 832330 e CRC: BB0A26B6

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional - 1ª Região

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Processo Administrativo	Inscrição
10280 726898/2021-37	24 4 23 018918-52

Origem
CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA

N° da decl./notif.

Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01052017	**CONTR. SOCIAL**	**20/06/2017**	**21/06/2017**	**03/07/2017**	**R$ 116.626,38**

Fundamentação legal
. Lei n 8.212, de 24.07.91, art. 22, I e alteracoes posteriores; Decreto n 3.048, de 06.05.99, art. 12, I, paragrafo unico, art. 201, I, p 1 , art. 216, I, b e alteracoes posteriores.

Forma de constituição do débito	Notificação
AUTO INFRACAO	**MEIO ELETRONICO em 14/09/2021**

Origem
CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA

N° da decl./notif.

Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01062017	**CONTR. SOCIAL**	**20/07/2017**	**21/07/2017**	**01/08/2017**	**R$ 114.740,59**

Fundamentação legal
. Lei n 8.212, de 24.07.91, art. 22, I e alteracoes posteriores; Decreto n 3.048, de 06.05.99, art. 12, I, paragrafo unico, art. 201, I, p 1 , art. 216, I, b e alteracoes posteriores.

Forma de constituição do débito	Notificação
AUTO INFRACAO	**MEIO ELETRONICO em 14/09/2021**

Nº do agrupamento de inscrições
202300182160

Assinado eletronicamente por: DANIELLE SALGADO DANTAS - 10/01/2024 19:25:52
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24010910025600000001966351343
Número do documento: 24010910025600000001966351343
ID: 832330 e CRC: BB0A26B6

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional - 1ª Região

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Processo Administrativo	Inscrição
10280 726898/2021-37	24 4 23 018918-52

Origem
CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA

N° da decl./notif.

Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01072017	**CONTR. SOCIAL**	**18/08/2017**	**21/08/2017**	**01/09/2017**	**R$ 142.174,37**

Fundamentação legal
. Lei n 8.212, de 24.07.91, art. 22, I e alteracoes posteriores; Decreto n 3.048, de 06.05.99, art. 12, I, paragrafo unico, art. 201, I, p 1 , art. 216, I, b e alteracoes posteriores.

Forma de constituição do débito	Notificação
AUTO INFRACAO	**MEIO ELETRONICO em 14/09/2021**

Origem
CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA

N° da decl./notif.

Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01082017	**CONTR. SOCIAL**	**20/09/2017**	**21/09/2017**	**02/10/2017**	**R$ 193.886,47**

Fundamentação legal
. Lei n 8.212, de 24.07.91, art. 22, I e alteracoes posteriores; Decreto n 3.048, de 06.05.99, art. 12, I, paragrafo unico, art. 201, I, p 1 , art. 216, I, b e alteracoes posteriores.

Forma de constituição do débito	Notificação
AUTO INFRACAO	**MEIO ELETRONICO em 14/09/2021**

Nº do agrupamento de inscrições
202300182160

Assinado eletronicamente por: DANIELLE SALGADO DANTAS - 10/01/2024 19:25:52
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24010910025600000001966351343
Número do documento: 24010910025600000001966351343
ID: 832330 e CRC: BB0A26B6

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional - 1ª Região

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Processo Administrativo	Inscrição
10280 726898/2021-37	24 4 23 018918-52

Origem					N° da decl./notif.
CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA					
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01092017	**CONTR. SOCIAL**	**20/10/2017**	**23/10/2017**	**01/11/2017**	**R$ 131.353,93**

Fundamentação legal
. Lei n 8.212, de 24.07.91, art. 22, I e alteracoes posteriores; Decreto n 3.048, de 06.05.99, art. 12, I, paragrafo unico, art. 201, I, p 1 , art. 216, I, b e alteracoes posteriores.

Forma de constituição do débito	Notificação
AUTO INFRACAO	**MEIO ELETRONICO em 14/09/2021**

Origem					N° da decl./notif.
CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA					
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01102017	**CONTR. SOCIAL**	**20/11/2017**	**21/11/2017**	**01/12/2017**	**R$ 131.482,99**

Fundamentação legal
. Lei n 8.212, de 24.07.91, art. 22, I e alteracoes posteriores; Decreto n 3.048, de 06.05.99, art. 12, I, paragrafo unico, art. 201, I, p 1 , art. 216, I, b e alteracoes posteriores.

Forma de constituição do débito	Notificação
AUTO INFRACAO	**MEIO ELETRONICO em 14/09/2021**

Nº do agrupamento de inscrições
202300182160

Assinado eletronicamente por: DANIELLE SALGADO DANTAS - 10/01/2024 19:25:52
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24010910025600000001966351343
Número do documento: 24010910025600000001966351343
ID: 832330 e CRC: BB0A26B6

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional - 1ª Região

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Processo Administrativo	Inscrição
10280 726898/2021-37	24 4 23 018918-52

Origem
CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA

N° da decl./notif.

Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01012017	**CONTR. SOCIAL**	**20/12/2017**	**21/12/2017**	**02/01/2018**	**R$ 501.568,07**

Fundamentação legal
. Lei n 8.212, de 24.07.91, art. 22, I e alteracoes posteriores; Decreto n 3.048, de 06.05.99, art. 12, I, paragrafo unico, art. 201, I, p 1 , art. 216, I, b e alteracoes posteriores.

Forma de constituição do débito	Notificação
AUTO INFRACAO	**MEIO ELETRONICO em 14/09/2021**

Origem
CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA

N° da decl./notif.

Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01112017	**CONTR. SOCIAL**	**20/12/2017**	**21/12/2017**	**02/01/2018**	**R$ 131.483,24**

Fundamentação legal
. Lei n 8.212, de 24.07.91, art. 22, I e alteracoes posteriores; Decreto n 3.048, de 06.05.99, art. 12, I, paragrafo unico, art. 201, I, p 1 , art. 216, I, b e alteracoes posteriores.

Forma de constituição do débito	Notificação
AUTO INFRACAO	**MEIO ELETRONICO em 14/09/2021**

Nº do agrupamento de inscrições
202300182160

Assinado eletronicamente por: DANIELLE SALGADO DANTAS - 10/01/2024 19:25:52
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24010910025600000001966351343
Número do documento: 24010910025600000001966351343
ID: 832330 e CRC: BB0926B6

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional - 1ª Região

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Processo Administrativo	Inscrição
10280 726898/2021-37	24 4 23 018918-52

Origem
CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA

N° da decl./notif.

Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01122017	**CONTR. SOCIAL**	**19/01/2018**	**22/01/2018**	**01/02/2018**	**R$ 98.046,17**

Fundamentação legal
. Lei n 8.212, de 24.07.91, art. 22, I e alteracoes posteriores; Decreto n 3.048, de 06.05.99, art. 12, I, paragrafo unico, art. 201, I, p 1 , art. 216, I, b e alteracoes posteriores.

Forma de constituição do débito	Notificação
AUTO INFRACAO	**MEIO ELETRONICO em 14/09/2021**

Origem
MULTA DE LANCAMENTO EX-OFFICIO

N° da decl./notif.

Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01042017	**MULTA EX-OFFICIO**	**14/10/2021**	**15/10/2021**	**01/11/2021**	**R$ 107.691,20**

Fundamentação legal
Art. 44, inciso I e p 2o, da Lei no 9.430/96 com a redacao dada pelo art. 14 da Lei no 11.488/07

Forma de constituição do débito	Notificação
AUTO INFRACAO	**MEIO ELETRONICO em 14/09/2021**

Nº do agrupamento de inscrições
202300182160

Assinado eletronicamente por: DANIELLE SALGADO DANTAS - 10/01/2024 19:25:52
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24010910025600000001966351343
Número do documento: 24010910025600000001966351343
ID: 832330 e CRC: BB0926B6

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional - 1ª Região

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Processo Administrativo	Inscrição
10280 726898/2021-37	24 4 23 018918-52

Origem					N° da decl./notif.
MULTA DE LANCAMENTO EX-OFFICIO					
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01082017	**MULTA EX-OFFICIO**	**14/10/2021**	**15/10/2021**	**01/11/2021**	**R$ 218.122,28**

Fundamentação legal
Art. 44, inciso I e p 2o, da Lei no 9.430/96 com a redacao dada pelo art. 14 da Lei no 11.488/07

Forma de constituição do débito	Notificação
AUTO INFRACAO	**MEIO ELETRONICO em 14/09/2021**

Origem					N° da decl./notif.
MULTA DE LANCAMENTO EX-OFFICIO					
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01012017	**MULTA EX-OFFICIO**	**14/10/2021**	**15/10/2021**	**01/11/2021**	**R$ 564.264,08**

Fundamentação legal
Art. 44, inciso I e p 2o, da Lei no 9.430/96 com a redacao dada pelo art. 14 da Lei no 11.488/07

Forma de constituição do débito	Notificação
AUTO INFRACAO	**MEIO ELETRONICO em 14/09/2021**

Nº do agrupamento de inscrições
202300182160

Assinado eletronicamente por: DANIELLE SALGADO DANTAS - 10/01/2024 19:25:52
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24010910025600000001966351343
Número do documento: 24010910025600000001966351343
ID: 832330 e CRC: BB0A26B6

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional - 1ª Região

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Processo Administrativo	Inscrição
10280 726898/2021-37	24 4 23 018918-52

Origem					N° da decl./notif.
MULTA DE LANCAMENTO EX-OFFICIO					
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01072017	**MULTA EX-OFFICIO**	**14/10/2021**	**15/10/2021**	**01/11/2021**	**R$ 159.946,17**

Fundamentação legal
Art. 44, inciso I e p 2o, da Lei no 9.430/96 com a redacao dada pelo art. 14 da Lei no 11.488/07

Forma de constituição do débito	Notificação
AUTO INFRACAO	**MEIO ELETRONICO em 14/09/2021**

Origem					N° da decl./notif.
MULTA DE LANCAMENTO EX-OFFICIO					
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01102017	**MULTA EX-OFFICIO**	**14/10/2021**	**15/10/2021**	**01/11/2021**	**R$ 147.918,36**

Fundamentação legal
Art. 44, inciso I e p 2o, da Lei no 9.430/96 com a redacao dada pelo art. 14 da Lei no 11.488/07

Forma de constituição do débito	Notificação
AUTO INFRACAO	**MEIO ELETRONICO em 14/09/2021**

Nº do agrupamento de inscrições
202300182160

Assinado eletronicamente por: DANIELLE SALGADO DANTAS - 10/01/2024 19:25:52
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24010910025600000001966351343
Número do documento: 24010910025600000001966351343
ID: 832330 e CRC: BB0926B6

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional - 1ª Região

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Processo Administrativo	Inscrição
10280 726898/2021-37	24 4 23 018918-52

Origem					N° da decl./notif.
MULTA DE LANCAMENTO EX-OFFICIO					
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01052017	**MULTA EX-OFFICIO**	**14/10/2021**	**15/10/2021**	**01/11/2021**	**R$ 131.204,68**

Fundamentação legal
Art. 44, inciso I e p 2o, da Lei no 9.430/96 com a redacao dada pelo art. 14 da Lei no 11.488/07

Forma de constituição do débito	Notificação
AUTO INFRACAO	**MEIO ELETRONICO em 14/09/2021**

Origem					N° da decl./notif.
MULTA DE LANCAMENTO EX-OFFICIO					
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01112017	**MULTA EX-OFFICIO**	**14/10/2021**	**15/10/2021**	**01/11/2021**	**R$ 147.918,65**

Fundamentação legal
Art. 44, inciso I e p 2o, da Lei no 9.430/96 com a redacao dada pelo art. 14 da Lei no 11.488/07

Forma de constituição do débito	Notificação
AUTO INFRACAO	**MEIO ELETRONICO em 14/09/2021**

Nº do agrupamento de inscrições
202300182160

Assinado eletronicamente por: DANIELLE SALGADO DANTAS - 10/01/2024 19:25:52
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24010910025600000001966351343
Número do documento: 24010910025600000001966351343
ID: 832330 e CRC: BB0A26B6

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional - 1ª Região

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Processo Administrativo	Inscrição
10280 726898/2021-37	24 4 23 018918-52

Origem					N° da decl./notif.
MULTA DE LANCAMENTO EX-OFFICIO					
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01032017	**MULTA EX-OFFICIO**	**14/10/2021**	**15/10/2021**	**01/11/2021**	**R$ 93.770,12**

Fundamentação legal
Art. 44, inciso I e p 2o, da Lei no 9.430/96 com a redacao dada pelo art. 14 da Lei no 11.488/07

Forma de constituição do débito	Notificação
AUTO INFRACAO	**MEIO ELETRONICO em 14/09/2021**

Origem					N° da decl./notif.
MULTA DE LANCAMENTO EX-OFFICIO					
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01062017	**MULTA EX-OFFICIO**	**14/10/2021**	**15/10/2021**	**01/11/2021**	**R$ 129.083,16**

Fundamentação legal
Art. 44, inciso I e p 2o, da Lei no 9.430/96 com a redacao dada pelo art. 14 da Lei no 11.488/07

Forma de constituição do débito	Notificação
AUTO INFRACAO	**MEIO ELETRONICO em 14/09/2021**

Nº do agrupamento de inscrições
202300182160

Assinado eletronicamente por: DANIELLE SALGADO DANTAS - 10/01/2024 19:25:52
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24010910025600000001966351343
Número do documento: 24010910025600000001966351343
ID: 832330 e CRC: BB0A26B6

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional - 1ª Região

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Processo Administrativo	Inscrição
10280 726898/2021-37	24 4 23 018918-52

Origem					N° da decl./notif.
MULTA DE LANCAMENTO EX-OFFICIO					
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01022017	**MULTA EX-OFFICIO**	**14/10/2021**	**15/10/2021**	**01/11/2021**	**R$ 84.579,29**

Fundamentação legal
Art. 44, inciso I e p 2o, da Lei no 9.430/96 com a redacao dada pelo art. 14 da Lei no 11.488/07

Forma de constituição do débito	Notificação
AUTO INFRACAO	**MEIO ELETRONICO em 14/09/2021**

Origem					N° da decl./notif.
MULTA DE LANCAMENTO EX-OFFICIO					
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01092017	**MULTA EX-OFFICIO**	**14/10/2021**	**15/10/2021**	**01/11/2021**	**R$ 147.773,17**

Fundamentação legal
Art. 44, inciso I e p 2o, da Lei no 9.430/96 com a redacao dada pelo art. 14 da Lei no 11.488/07

Forma de constituição do débito	Notificação
AUTO INFRACAO	**MEIO ELETRONICO em 14/09/2021**

Nº do agrupamento de inscrições
202300182160

Assinado eletronicamente por: DANIELLE SALGADO DANTAS - 10/01/2024 19:25:52
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24010910025600000001966351343
Número do documento: 24010910025600000001966351343
ID: 832330 e CRC: BB0A26B6

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional - 1ª Região

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Processo Administrativo	Inscrição
10280 726898/2021-37	24 4 23 018918-52

Origem					N° da decl./notif.
MULTA DE LANCAMENTO EX-OFFICIO					
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01122017	**MULTA EX-OFFICIO**	**14/10/2021**	**15/10/2021**	**01/11/2021**	**R$ 110.301,94**

Fundamentação legal
Art. 44, inciso I e p 2o, da Lei no 9.430/96 com a redacao dada pelo art. 14 da Lei no 11.488/07

Forma de constituição do débito	Notificação
AUTO INFRACAO	**MEIO ELETRONICO em 14/09/2021**

Origem					N° da decl./notif.
MULTA DE LANCAMENTO EX-OFFICIO					
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01012017	**MULTA EX-OFFICIO**	**14/10/2021**	**15/10/2021**	**01/11/2021**	**R$ 93.426,11**

Fundamentação legal
Art. 44, inciso I e p 2o, da Lei no 9.430/96 com a redacao dada pelo art. 14 da Lei no 11.488/07

Forma de constituição do débito	Notificação
AUTO INFRACAO	**MEIO ELETRONICO em 14/09/2021**

Nº do agrupamento de inscrições
202300182160

Assinado eletronicamente por: DANIELLE SALGADO DANTAS - 10/01/2024 19:25:52
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24010910025600000001966351343
Número do documento: 24010910025600000001966351343
ID: 832330 e CRC: BB0A26B6

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional - 1ª Região

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 3
VALOR ORIGINÁRIO

Processo Administrativo	Inscrição
10280 726898/2021-37	24 4 23 018918-52

Natureza do Débito	Data de Vencimento	Termo Inicial		Multa Mora	Valores Originários
		Juros	Atualização Monetária		
CONTR. SOCIAL	20/02/2017	01/03/2017	21/02/2017	0%	R$ 83.045,43
CONTR. SOCIAL	20/03/2017	03/04/2017	21/03/2017	0%	R$ 75.181,59
CONTR. SOCIAL	20/04/2017	02/05/2017	24/04/2017	0%	R$ 83.351,22
CONTR. SOCIAL	19/05/2017	01/06/2017	22/05/2017	0%	R$ 95.725,51
CONTR. SOCIAL	20/06/2017	03/07/2017	21/06/2017	0%	R$ 116.626,38
CONTR. SOCIAL	20/07/2017	01/08/2017	21/07/2017	0%	R$ 114.740,59
CONTR. SOCIAL	18/08/2017	01/09/2017	21/08/2017	0%	R$ 142.174,37
CONTR. SOCIAL	20/09/2017	02/10/2017	21/09/2017	0%	R$ 193.886,47
CONTR. SOCIAL	20/10/2017	01/11/2017	23/10/2017	0%	R$ 131.353,93
CONTR. SOCIAL	20/11/2017	01/12/2017	21/11/2017	0%	R$ 131.482,99
CONTR. SOCIAL	20/12/2017	02/01/2018	21/12/2017	0%	R$ 501.568,07
CONTR. SOCIAL	20/12/2017	02/01/2018	21/12/2017	0%	R$ 131.483,24
CONTR. SOCIAL	19/01/2018	01/02/2018	22/01/2018	0%	R$ 98.046,17
MULTA EX-OFFICIO	14/10/2021	01/11/2021	15/10/2021	0%	R$ 107.691,20
MULTA EX-OFFICIO	14/10/2021	01/11/2021	15/10/2021	0%	R$ 218.122,28
MULTA EX-OFFICIO	14/10/2021	01/11/2021	15/10/2021	0%	R$ 564.264,08
MULTA EX-OFFICIO	14/10/2021	01/11/2021	15/10/2021	0%	R$ 159.946,17
MULTA EX-OFFICIO	14/10/2021	01/11/2021	15/10/2021	0%	R$ 147.918,36
MULTA EX-OFFICIO	14/10/2021	01/11/2021	15/10/2021	0%	R$ 131.204,68
MULTA EX-OFFICIO	14/10/2021	01/11/2021	15/10/2021	0%	R$ 147.918,65
MULTA EX-OFFICIO	14/10/2021	01/11/2021	15/10/2021	0%	R$ 93.770,12
MULTA EX-OFFICIO	14/10/2021	01/11/2021	15/10/2021	0%	R$ 129.083,16
MULTA EX-OFFICIO	14/10/2021	01/11/2021	15/10/2021	0%	R$ 84.579,29
MULTA EX-OFFICIO	14/10/2021	01/11/2021	15/10/2021	0%	R$ 147.773,17
MULTA EX-OFFICIO	14/10/2021	01/11/2021	15/10/2021	0%	R$ 110.301,94
MULTA EX-OFFICIO	14/10/2021	01/11/2021	15/10/2021	0%	R$ 93.426,11

Nº do agrupamento de inscrições
202300182160

Assinado eletronicamente por: DANIELLE SALGADO DANTAS - 10/01/2024 19:25:52
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24010910025600000001966351343
Número do documento: 24010910025600000001966351343
ID: 832330 e CRC: BB0A26B6

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Ji-Paraná-RO

2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Ji-Paraná-RO

PROCESSOS INDICADOS

COMO POSSÍVEIS PREVENTOS[i]

SITUAÇÃO EM 11 de janeiro de 2024

PJE-LEGADO:

2005.41.00.004051-5 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL

Órgão Julgador:	3ª VARA - PORTO VELHO
Assunto(s):	Cadastro de Inadimplentes - CADIN / SPC / SERASA / SIAFI / CAUC
Polo Ativo:	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Polo Passivo:	FAZENDA NACIONAL

2006.41.01.003834-5 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL

Órgão Julgador:	1ª VARA - JI-PARANÁ
Assunto(s):	Cadastro de Inadimplentes - CADIN / SPC / SERASA / SIAFI / CAUC
Polo Ativo:	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Polo Passivo:	FAZENDA NACIONAL

---

[i] A análise de prevenção utiliza os seguintes critérios para indicar possíveis preventos para o processo:

(i) identidade de assunto(s) e partes (ainda que em polos diversos);
(ii) identidade de assuntos e entre a parte ativa e a pessoa jurídica a que está vinculada a autoridade constante do polo passivo, em caso das classes: mandado de segurança, mandado de injunção, habeas corpus e habeas data;
(iii) identidade de assunto(s) e de polo passivo em ações coletivas (classes: ação civil pública, ação coletiva pública, mandado de segurança coletivo);
(iv) identidade de processos referência, independente de classe, assuntos e partes.

Com base nesses critérios, o sistema aponta ao magistrado a possibilidade de prevenção,

cabendo a ele confirmar ou declinar a prevenção de fato, retirando a conexão entre os processos, caso decida pela declinação ou registrando a data, caso confirme.
As partes verificadas na prevenção são apenas as partes principais do polo ativo e passivo, não são verificados advogados ou outros representantes ou terceiros interessados.
Os processos indicados que tramitam nos sistemas legados (Oracle/Juris) possuem regras próprias de indicação.

Processos sigilosos não são listados nesta certidão automatizada.

Certidão gerada automaticamente em 11 de janeiro de 2024.

Subseção Judiciária de Ji-Paraná-RO
Distribuição

PROCESSO: 1000083-10.2024.4.01.4101

INFORMAÇÃO DE PREVENÇÃO

POSITIVA

A Distribuição da Subseção Judiciária de Ji-Paraná-RO informa que, após análise do relatório de prevenção gerado automaticamente pelo sistema PJe e pesquisa nos demais sistemas eletrônicos da Justiça Federal da 1ª Região, foram selecionados somente os seguintes processos como possivelmente preventos ao processo 1000083-10.2024.4.01.4101:

* Preencha os campos abaixo, indicando o(s) número(s) do(s) processo(s) e a(s) situação(ões) identificada(s).

Insira abaixo o número do processo	Marque abaixo com um "x" se houve identidade de assunto	Marque abaixo com um "x" se houve identidade de partes entre polos ativo e passivo (ainda que em polos diversos) ou entre polo ativo e pessoa jurídica vinculada a autoridade constante do polo passivo (MS individual, HC e HD) ou no polo passivo (ACP e MS coletivo)	Marque abaixo com um "x" se houve identidade por conexão
2005.41.00.004051-5		x	
2006.41.01.003834-5		x	

Encaminhem-se os autos ao órgão julgador do processo.

JI-PARANÁ, 17 de janeiro de 2024.

(assinado eletronicamente)
Servidor

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Petição	**inicial**	**14/03/2024**

ID: **830327**
CRC: **B50A26FA**
Processo: **1-1087/2024**
Usuário: **Karina de Lima e Silva**
Criação: **14/03/2024 11:24:50** Finalização: **14/03/2024 11:25:35**

Processo

Documento

MD5: **F28433405B5439A0E99D433C50FC19FC**

SHA256: **B3DB31957CAA53516B31CDBACDA2F61949075327B477FB9F1DBABFDCE67CA1A8**

Súmula/Objeto:

.

INTERESSADOS

SEMPLAF	OURO PRETO DO OESTE	RO	14/03/2024 11:24:50

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	14/03/2024 11:24:50

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Karina de Lima e Silva	Assessora Especial da Semplaf	14/03/2024 11:25:57

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 830327 e o CRC B50A26FA.

ID: 832750 e CRC: 3BC91C86

MINUTA DE PROJETO DE LEI Nº , DE DE DE 2024.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RECONHECER DÍVIDA COM UNIÃO (FAZENDA NACIONAL - PGFN). ”

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a reconhecer, para fins de pagamento futuro, dívida no valor de R$ R$ 7.568.831,25 (***sete milhões e quinhentos e sessenta e oito mil e oitocentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos***), em favor da Fazenda Nacional-**PGFN**.

Parágrafo Único: O parcelamento da dívida com a **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL - PGFN),** será em 60 (sessenta) parcelas, no valor mensal de R$ 126.147.19 (***cento e vinte e seis mil reais cento e quarenta e sete reais e dezenove centavos). A dívida em apreço foi inscrita à vista dos elementos constantes de processo ou expediente protocolizado no Ministério da Fazenda, e está sujeita, até a sua efetiva liquidação, à correção monetária.

Art. 2º Fica autorizado a utilização da reserva de contingência de passivo contingente não previsto na LDO e LOA mediante reserva de contingência no exercício de 2024 na programação orçamentária própria conforme MCASP e PCASP.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto do Oeste, em de de 2024.

ID: 830730 e CRC: 2B3B1836

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Minuta de Projeto de Lei	**1**	**14/03/2024**

ID: **830524**
CRC: **22833B81**
Processo: **1-1087/2024**
Usuário: **Karina de Lima e Silva**
Criação: **14/03/2024 12:20:17** Finalização: **14/03/2024 12:20:44**

Processo Documento

MD5: **691109E69591F43C272815A0F6152FC6**

SHA256: **07EADE39391D220458A4A7036EFDE6C0E892685C2A389AA82B2905915F3FDF14**

Súmula/Objeto:

.

INTERESSADOS

SEMPLAF	OURO PRETO DO OESTE	RO	14/03/2024 12:20:17

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	14/03/2024 12:20:17

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Karina de Lima e Silva	Assessora Especial da Semplaf	14/03/2024 12:20:54

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 830524 e o CRC 22833B81.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 1)
1-1087/2024

Data/Hora: **14/03/2024 14:24:10**
Origem: **SEMPLAF (99)**
Destino: **GABINETE DO PREFEITO (71)**
Finalidade: **Ciência e deliberação**

Despacho:

Segue o presente para ciência e deliberação do Excelentíssimo Senhor Prefeito. Após encaminhar para o Departamento de Contabilidade para análise contábil dos fatos.

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Karina de Lima e Silva**, **Assessora Especial da Semplaf**, em 14/03/2024 às 14:26, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **830771** e o código verificador **E955B251**.

Referência: Processo nº 1-1087/2024. Docto ID: 830771 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 2)
1-1087/2024

Data/Hora: **14/03/2024 14:35:52**
Origem: **GABINETE DO PREFEITO (71)**
Destino: **DC - DIVISAO DE CONTABILIDADE (41)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Segue processo autorizado para elaboração de Projeto de lei conforme Memorando 51 de 14/03/2024 (ID 829688)

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79

Documento assinado eletronicamente por **Juan Alex Testoni**, **Prefeito (a)**, em 14/03/2024 às 14:37, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **830777** e o código verificador **73B578AE**.

Referência: Processo nº 1-1087/2024.

Docto ID: 830777 v1

ID: 832750 e CRC: 3BC91C86

Parecer nº 531/CONT/2024
Assunto: ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI DE PARCELAMENTO DE DEBITO

Em análise ao Processo nº 1-1087/2024, verifica-se que a Secretaria Municipal Planejamento e Fazenda solicitou conforme Petição inicial de 14/03/2024 (ID 830327), para a elaboração de Projeto de Lei para parcelamento de debito junto a Fazenda Nacional, conforme Processo de Execução Fiscal na Justiça Federal da 1ª Região sob numero 1000083-10.2024.4.01.4101, como versa o Memorando 51 de 14/03/2024 (ID 829688) de solicitação de autorização e Petição inicial de 14/03/2024 (ID 830327), tal situação é originaria dos fatos e situações constantes no processo administrativo da RFB 10280 726898/2021-37, em que pese se iniciou em 18 de Maio de 2021 com pedidos de informações, 16 de Julho de 2021 apresentado o relatório de inclusão e efetuado o lançamento do debito em 13 de Setembro de 2021, conforme relatório de manifestação às paginas 334 a 341 condigo de verificação EP02.0224.11306.RK9B.

Em face ao registros, consta que o valor objeto do projeto da execução fiscal é de R$ 7.568.831,25 e será atualizado na data do parcelamento e suas correções ao longo dos pagamentos, tendo em vista o Anexo de Divida Consolidada Anexo 02 RGF 3º QUAD DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA de 13/02/2024 (ID 802314) o Município possui uma divida consolidada de R$ 8.959.931,40 que poderia ser de ate R$ 191.004.945,97.

Assim, do ponto de vista fiscal o referido parcelamento não extrapola os limites impostos pela legislação vigente e tão pouco possui condicionantes que possam causar desequilíbrios às contas municipais.

Por tudo exposto, e na forma da Minuta de Projeto de Lei 1 de 14/03/2024 (ID 830524) somos favoráveis à continuidade do presente processo.

Ouro Preto do Oeste/RO, 15 de março de 2024.

Jose Sergio dos Santos Cardoso
Diretor do Departamento de Contabilidade

Documento assinado eletronicamente por **Jose Sergio dos Santos Cardoso**, **Dir. Depto de Contabilidade**, em 15/03/2024 às 06:19, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **830825** e o código verificador **7944B562**.

Referência: Processo nº 1-1087/2024. Docto ID: 830825 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 3)
1-1087/2024

Data/Hora: **15/03/2024 06:19:57**
Origem: **DC - DIVISAO DE CONTABILIDADE (41)**
Destino: **SISTEMA DE CONTROLE INTERNO (107)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Encaminhamos processo para analise e manifestação conforme Parecer ID Parecer 531 de 15/03/2024 (ID 830825)

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79

Documento assinado eletronicamente por **Jose Sergio dos Santos Cardoso**, **Dir. Depto de Contabilidade**, em 15/03/2024 às 06:21, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **830826** e o código verificador **8E130EAD**.

Referência: Processo nº 1-1087/2024. Docto ID: 830826 v1

Parecer nº 45/CSCI/2024

Em análise ao Processo nº 1-1087/2024, verifica-se que o **Parecer nº 531/CONT/2024 da Contabilidade confirma** que a Secretaria Municipal Planejamento e Fazenda solicitou conforme Petição inicial de 14/03/2024 (ID 830327), para a elaboração de Projeto de Lei para parcelamento de debito junto a Fazenda Nacional, conforme Processo de Execução Fiscal na Justiça Federal da 1ª Região sob numero 1000083-10.2024.4.01.4101, como versa o Memorando 51 de 14/03/2024 (ID 829688) de solicitação de autorização e Petição inicial de 14/03/2024 (ID 830327), tal situação é originaria dos fatos e situações constantes no processo administrativo da RFB 10280 726898/2021-37, em que pese se iniciou em 18 de Maio de 2021 com pedidos de informações, 16 de Julho de 2021 apresentado o relatório de inclusão e efetuado o lançamento do debito em 13 de Setembro de 2021, conforme relatório de manifestação às páginas 334 a 341 condigo de verificação EP02.0224.11306.RK9B.

Em face ao registros, consta que o valor objeto do projeto da execução fiscal é de R$ 7.568.831,25 e será atualizado na data do parcelamento e suas correções ao longo dos pagamentos, tendo em vista o Anexo de Dívida Consolidada Anexo 02 RGF 3º QUAD DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA de 13/02/2024 (ID 802314) o Município possui uma dívida consolidada de R$ 8.959.931,40 que poderia ser de até R$ 191.004.945,97.

O Departamento de Contabilidade afirmou que, do ponto de vista fiscal o referido parcelamento não extrapola os limites impostos pela legislação vigente e tão pouco possui condicionantes que possam causar desequilíbrios às contas municipais.

Sendo de Parecer favorável a continuidade do presente processo, e na forma da Minuta de Projeto de Lei 1 de 14/03/2024 (ID 830524).

Conforme o exposto, e para evitar as consequências negativas para este município, caso não seja sanado o referido pagamento. Esta Coordenação de Controle Interno, opina favoravelmente pelo prosseguimento do processo, entretanto, alerta o Chefe do Poder Executivo para tomar as devidas providencias no sentido de apurar os fatos pela ocorrência da dívida contraída para à Administração, nos termos da IN 68/2019/TCE-RO.

É o parecer, S.M.J.

Ouro Preto do Oeste-RO, 15 de março de 2024

Eliabe Leone de Souza Coordenador da CSCI

Documento assinado eletronicamente por **Eliabe Leone de Souza**, **Coordenador do Sistema de Controle Interno**, em 15/03/2024 às 13:15, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **831865** e o código verificador **5C4A9351**.

Referência: Processo nº 1-1087/2024. Docto ID: 831865 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 4)
1-1087/2024

Data/Hora: **15/03/2024 13:15:48**
Origem: **SISTEMA DE CONTROLE INTERNO (107)**
Destino: **PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Segue com o Parecer nº 45/CSCI/2024

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79

Documento assinado eletronicamente por **Eliabe Leone de Souza**, **Coordenador do Sistema de Controle Interno**, em 15/03/2024 às 13:16, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **831875** e o código verificador **5D3B47D3**.

Referência: Processo nº 1-1087/2024. Docto ID: 831875 v1

ID: 832750 e CRC: 3BC91C86

PARECER JURÍDICO Nº 93/2024

PROCESSO Nº 1087/2024
DATA: 18/03/2024
ASSUNTO:AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RECONHECER DÍVIDA COM A UNIÃO – FAZENDA NACIONAL -PGFN

O presente processo veio para parecer, referente a elaboração de projeto de lei que tem por objetivo reconhecimento de dívida com a Fazenda Nacional – PGFN, tendo a Secretaria Municipal Planejamento e Fazenda solicitado a elaboração de Projeto de Lei para parcelamento de debito junto a Fazenda Nacional, conforme Processo de Execução Fiscal na Justiça Federal da 1ª Região sob número 1000083-10.2024.4.01.4101, como versa o Memorando 51 de 14/03/2024 (ID 829688) de solicitação de autorização e Petição inicial de 14/03/2024 (ID 830327), tal situação é originaria dos fatos e situações constantes no processo administrativo da RFB 10280 726898/2021-37, em que pese se iniciou em 18 de Maio de 2021 com pedidos de informações, 16 de Julho de 2021 apresentado o relatório de inclusão e efetuado o lançamento do debito em 13 de Setembro de 2021.

Em face ao registros, consta que o valor objeto do projeto da execução fiscal é de R$ 7.568.831,25 e será atualizado na data do parcelamento e suas correções ao longo dos pagamentos, tendo em vista o Anexo de Divida Consolidada Anexo 02 RGF 3º QUAD DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA de 13/02/2024 (ID 802314)

O Departamento de Contabilidade afirmou que, do ponto de vista fiscal o referido parcelamento não extrapola os limites impostos pela legislação vigente e tão pouco possui condicionantes que possam causar desequilíbrios às contas municipais, em conformidade com o ID 830825.

Ademais, o setor do controle interno, manifestou no Parecer 45/2024, de ID 831865, assim suscitando que para evitar as consequências negativas para este município, caso não seja sanado o referido pagamento. Esta Coordenação de Controle Interno, opina favoravelmente pelo prosseguimento do processo, entretanto, alerta o Chefe do Poder Executivo para tomar as devidas providencias no sentido de apurar os fatos pela ocorrência da dívida contraída para à Administração, nos termos da IN 68/2019/TCE-RO.

ID: 832666 e CRC: 1A0581E6

Portanto, o reconhecimento da dívida faz-se necessário, haja vista, que não pode haver, por parte do ente público municipal, qualquer forma de enriquecimento ilícito.

Em relação ao projeto de lei o mesmo atende a técnica legislativa e opinamos pelo prosseguimento do processo para atender solicitação da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

SMJ, este é o parecer.

JULIANA VIEIRA KOGISO MASIOLI
ASSESSORA JURÍDICA

ID: 832700 e CRC: 1A0581E6

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Parecer	**93**	**18/03/2024**

ID: **832606**
CRC: **1A958FE1**
Processo: **1-1087/2024**
Usuário: **Juliana Vieira Kogiso Masioli**
Criação: **18/03/2024 11:40:36** Finalização: **18/03/2024 11:42:15**

Processo | Documento

MD5: **5F501E90D8C2F390416D2D0241572D2C**

SHA256: **2F67486A3968116BF01F0423AE193129DAC9F0E3D2CE2442578E67B6BA44494E**

Súmula/Objeto:

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RECONHECER DÍVIDA COM A UNIÃO – FAZENDA NACIONAL -PGFN

INTERESSADOS

SEMPLAF	OURO PRETO DO OESTE	RO	18/03/2024 11:40:36

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	18/03/2024 11:40:36

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juliana Vieira Kogiso Masioli	Asses. Juridico do Setor Adm. da P.J.	18/03/2024 11:42:24

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 832606 e o CRC 1A958FE1.

ID: 832750 e CRC: 3BC91C86

PROJETO DE LEI Nº 3.180 DE 18 DE MARÇO DE 2024.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RECONHECER DIVIDA COM A PGFN – PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE/RO, no uso das atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a reconhecer, para fins de pagamento futuro, dívida no valor de R$ 7.568.831,25 (sete milhões e quinhentos e sessenta e oito mil e oitocentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos), em favor da Fazenda Nacional-PGFN.

Parágrafo Único – O parcelamento da dívida com a **União – Fazenda Nacional – PGFN,** será em 60 (sessenta) parcelas, no valor mensal de R$ 126.147,19 (cento e vinte e seis mil, cento e quarenta e sete reais e dezenove centavos). A dívida em apreço foi inscrita à vista dos elementos constantes de processo ou expediente protocolizado no Ministério da Fazenda e está sujeita até a sua efetiva liquidação, à correção monetária.

Art. 2º - Fica autorizado a utilização da reserva de contingência de passivo contingente não previsto na LDO e LOA mediante reserva de contingência no exercício de 2024 na programação orçamentária própria conforme MCASP e PCASP.

Art. 3º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

ID: 832750 e CRC: 3BA9AD79

MENSAGEM Nº 2980/2024

Excelentíssimo Senhora Presidenta,

Honra-nos encaminhar o Projeto de Lei nº 3.180 de 18 de março de 2024, que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RECONHECER DÍVIDA COM A PGFN – PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL"**, para que seja submetido à elevada apreciação desta Augusta Casa de Leis.

A Secretaria Municipal Planejamento e Fazenda solicitou conforme Petição inicial de 14/03/2024 (ID 830327), para a elaboração de Projeto de Lei para parcelamento de debito junto a Fazenda Nacional, conforme Processo de Execução Fiscal na Justiça Federal da 1ª Região sob número 1000083-10.2024.4.01.4101.

A situação é originaria dos fatos constantes no processo administrativo da RFB 10280 726898/2021-37, em que pese se iniciou em 18 de Maio de 2021 com pedidos de informações, 16 de Julho de 2021 apresentado o relatório de inclusão e efetuado o lançamento do debito em 13 de Setembro de 2021.

Assim, com este intuito é que sujeitamos a presente matéria à apreciação dos Senhores Vereadores, aguardando desde já, em regime de urgência a sua aprovação.

Gabinete do Prefeito, Ouro Preto do Oeste-RO.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 85/GP/2024 Ouro Preto do Oeste – RO, 18 de Março de 2024

À Sua Excelência a Senhora
ROSARIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA
Presidenta da Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste – RO.

Senhora Presidenta,

Através deste, encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 3.180 de 18 de março de 2024, que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RECONHECER DÍVIDA COM JUNTO A PGFN – PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL",** para a devida apreciação por esta Casa Legislativa.

Considerando a natureza da matéria, solicitamos que seja observado o regime de urgência, determinando-se a convocação de sessões extraordinárias para a sua apreciação.

Na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

ID: 832750 e CRC: 3BA9AD79

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	**3180**	**18/03/2024**

ID: **832711**
CRC: **8EABAD79**
Processo: **1-1087/2024**
Usuário: **Juliana Vieira Kogiso Masioli**
Criação: **18/03/2024 12:37:12** Finalização: **18/03/2024 12:38:28**

Processo | Documento

MD5: **856AB33B286041C81A2774E956631D12**

SHA256: **13BB88DD975101CA40185D44BA11CBEAB8B896E16004D1A70DCDBB9F9E23D61C**

Súmula/Objeto:

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RECONHECER DÍVIDA COM JUNTO A PGFN – PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL"

INTERESSADOS

SEMPLAF	OURO PRETO DO OESTE	RO	18/03/2024 12:37:12

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	18/03/2024 12:37:12

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	18/03/2024 12:43:30

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 832711 e o CRC 8EABAD79.

ID: 832750 e CRC: 3BC91C86

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Cópia Integral de Processo Administrativo	**1087**	**18/03/2024**

ID: **832750**
CRC: **3BC91C86**
Processo: **1-1087/2024**
Usuário: **Kelle Aparecida Lucas dos Santos**
Criação: **18/03/2024 12:47:41** Finalização: **18/03/2024 12:48:29**

Processo Documento

MD5: **12A4201F7A841124D09ECDC7BBDAFE53**

SHA256: **F2BFDBD41E4B8EBC82947E7A606C1C302D10EFE1930ED796BF3B18ACBD929099**

Súmula/Objeto:

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RECONHECER DÍVIDA COM JUNTO A PGFN – PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL”

INTERESSADOS

SEMPLAF	OURO PRETO DO OESTE	RO	18/03/2024 12:47:41

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	18/03/2024 12:47:41

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Projeto de Lei 3180	18/03/2024	832711

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 832750 e o CRC 3BC91C86.